

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GABINETE

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1281/2020
Data: 22/05/2020 - Horário: 09:58
Administrativo

Ofício N° 071/DEPEN-GAB

Curitiba, 20 de maio de 2020.

Ao Senhor Presidente da Câmara

Moacir Gregolin

Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Gestões necessárias para a retirada da carceragem da Cadeia Pública de Pato Branco.

Senhor Vereador,

Pelo presente o Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, vem perante Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício-Circular nº56/2020-DL e aos Protocolos nº 16.585.026-2 e 16.422.956-3.

Conforme a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, requisitando providências necessárias para a retirada urgente da carceragem da Cadeia Pública de Pato Branco. Encaminho em anexo o protocolo com as requeridas informações solicitadas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração, oportunidade que renovo meus cordiais cumprimentos.

Respeitosamente,

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

*Endereço: Rua Maria Petroski, 3312 - Bairro Bacacheri - Curitiba - PR - Cep 82600-730
Tel 41 3294-2950*



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio071.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Francisco Alberto Caricati** em 21/05/2020 18:00.

Inserido ao protocolo **16.422.965-3** por: **Leon Gambetta** em: 20/05/2020 16:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.


A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
b12f354ac5479fa2bf1f802ad2004903.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO		Protocolo:
Em: 21/02/2020 14:35		16.422.965-3
CNPJ Interessado 1: 76.898.196/0001-45		
Interessado 1: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		
Interessado 2: -		
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: PATO BRANCO / PR
Palavras-chave: CIDADAO		
Nº/Ano Documento: -		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO		
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



Assunto: ADMINISTRACAO GERAL
Protocolo: 16.422.965-3
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Solicitação

Senhor:

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia da proposição, aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, conforme segue:

- Requerimento no 195/2020, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC.

Respeitosamente.

Moacir Gregolin
Presidente





Ofício nº 56/2020-DL

Pato Branco, 20 de fevereiro de 2020.

Senhor:




Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia da proposição, aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia **19 de fevereiro de 2020**, conforme segue:

- **Requerimento nº 195/2020**, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC.

Respeitosamente.

Moacir Gregolin
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Massa Júnior (Ratinho Júnior)
Governador do Estado do Paraná
ccptg@ccivil.pr.gov.br
80.530-909 - Curitiba - Paraná

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1513
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / rozane@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal do Pato Branco



PROCOLO GERAL 291/2020
Data: 17/02/2020 - Horário: 17:12
Legislativo - REQ 195/2020



Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



REQUERIMENTO Nº 195/2020

Requer seja oficiado ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Junior, para a tomada de medidas urgentes para a retirada da carceragem da 5ª SDP do Centro da cidade de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Junior, para a tomada de medidas urgentes para a retirada da carceragem da 5ª SDP do Centro da cidade de Pato Branco.

Ao longo dos últimos anos tivemos várias tentativas de fugas, motins e rebeliões que demonstraram o quanto a carceragem da 5ª SPD se transformou em um verdadeiro barril de pólvoras no centro de Pato Branco e precisa, urgentemente, ser retirada de lá.

A carceragem está localizada próximo a unidade de saúde central, escolas, faculdade, supermercado, comércio em geral e residências. Portanto, grande parte da população fica exposta aos riscos decorrentes de fugas e rebeliões as quais podem acontecer a qualquer momento, inclusive neste último final de semana tivemos mais um princípio de rebelião.

Importante ainda ressaltar que a carceragem da 5ª SDP possui capacidade para até 44 presos e atualmente tem quase 300 presos.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PROS

Rodrigo José Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Vereador - PSC

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br



CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 16.422.965-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 21/02/2020 17:35

DESPACHO

1. Encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, para análise e manifestação, acerca do contido no Ofício no 56/2020 da Câmara Municipal de Pato Branco.
2. Após, com a devida manifestação, retorne o expediente para as demais providências.

FELIPE FLESSAK
Diretor Geral da Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 16.422.965-3

1. Encaminhe-se ao **DPC**, via **AC**, para análise e manifestação.
2. Após, restitua-se a este Gabinete.

Curitiba, 6 de março de 2020.

Luciana de Novaes
Chefe de Gabinete da
Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Delegada de Polícia.



Ref. Protocolo Integrado nº 16.422.965-3

- I. R. hoje.
- II. Trata-se de ofício nº 56/2020, oriundo da Câmara Municipal de Pato Branco, encaminhando proposição aprovada em sessão ordinária de 19/02/2020, solicitando medidas a serem adotadas para a retirada da carceragem da 5ª SDP de Pato Branco (fls. 02 a 05);
- III. Encaminhe ao DPC, para conhecimento, análise e manifestação.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Vinicius Augustus de Carvalho
Delegado de Polícia
Assessor Civil/SESP

DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo: 16.422.965-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 11/03/2020 17:44

DESPACHO

R. Hoje;

I - De ordem, considerando que a carceragem da 5a SDP. de Pato Branco, foi transferida para o DEPEN, assim sendo, encaminhe-se o presente à **AC/SESP.**, com a sugestão de envio àquele Órgão.

ALISON P. DE SOUZA
Delegada de Polícia
Secretaria Executiva



Ref. Protocolo Integrado nº 16.422.965-3

- I. R. hoje.
- II. Em complemento ao despacho de fls. 08, a Secretaria Executiva informou que a carceragem de Pato Branco foi transferida para o DEPEN (fls. 09);
- III. Encaminhe ao DEPEN, para análise e manifestação.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Vinicius Augustus de Carvalho

Delegado de Polícia

Assessor Civil/SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ASSESSORIA PENITENCIARIA**

Protocolo: 16.422.965-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 18/03/2020 15:54

DESPACHO

I. Trata-se do Ofício n. 56/2020, oriundo da Câmara Municipal de Pato Branco, encaminhando o Requerimento n. 195/2020, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski, Carlinho Antonio Polazzo e Rodrigo José Correia, o qual solicita gestões necessárias para a retirada urgente da carceragem da Cadeia Pública de Pato Branco.

II. Informamos que já tramitam outros protocolados de n. 16.423.039-2, 15.969.143-8, 15.663.672-0, 15.631.570-2, 15.676.365-9 (este conta com mais três protocolos apensados), 16.013.519-0 e 15.614.024-4, de igual teor.

III. Encaminhamos à Assessoria Técnica/DEPEN, para análise e manifestação.

IV. Após, restituir.

Atenciosamente,

Diego Piotrowski Machado
Assessor Penitenciário/SESP

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
DIVISAO JURIDICA

Protocolo: 16.422.965-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 13/04/2020 15:38

DESPACHO

Considerando que o protocolo 16.423.039-2 trata do mesmo assunto e que o mesmo foi despachado para manifestação da Coordenação Regional, encaminhamos o presente para apensamento.

Atenciosamente,
Débora Cavalli

COORDENADORIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
COORDENADORIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Protocolo: 16.422.965-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 18/05/2020 13:47

DESPACHO

I- Ciente,

II - Em atenção ao Ofício n. 56/2020, oriundo da Câmara Municipal de Pato Branco, encaminhando o Requerimento n. 195/2020, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski, Carlinho Antonio Polazzo e Rodrigo José Correia, o qual solicita gestões necessárias para a retirada urgente da carceragem da Cadeia Pública de Pato Branco. Informamos que, a Secretaria da Segurança Pública do Paraná esclarece que a superlotação em carceragens de delegacias é um problema de décadas, herdado pela atual gestão, que têm realizado diversas ações para tentar reduzir esse número e prestar o atendimento necessário a todos os custodiados.

III - Ressalta-se que a cadeia pública de Pato Branco através da regional do sudoeste tem trabalhado para reduzir o número de custodiados na unidade. Em uma força-tarefa, no mês de fevereiro mais de 107 presos foram transferidos da cadeia para a Penitenciária de Francisco Beltrão e 05 presas femininas para cadeia pública de Dois Vizinhos.

IV - Outra ação do departamento Penitenciário do Paraná é aumentar constantemente as vagas de trabalho e estudo para os presos, com o intuito diminuir a pena e, conseqüentemente, o tempo deles nas prisões, além de profissionalizá-los, dando uma nova visão de futuro e mercado, somente no sudoeste, cerca de 15% dos detentos estudam e 23% trabalham.

V - Informo ainda que está sendo elaborada juntamente com entidades do município de Pato Branco e Casa Civil, a viabilização de uma área para a construção da cadeia pública fora do perímetro urbano.

ANTONIO MARCOS CAMARGO DE ANDRADE
COORDENADOR REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO E

GUARAPUAVA.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO 48/2020

Assunto: Fechamento da Cadeia Pública de Pato Branco

Protocolo n.º 16.423.039-2 / 16.422.965-3

1. Tratam-se de protocolados que versam acerca do fechamento da Cadeia Pública de Pato Branco, vez que está localizada em região do Município que causa perigo e temor à coletividade.

O Coordenador Regional apresentou brilhante informações que demonstram a impossibilidade momentânea de atender ao pedido, em especial ante a evolução de presos no Estado do Paraná.

A situação da epidemia pelo COVID-19 vem apresentando traços de possível colapso no Sistema Penitenciário, pois, apesar de ter havido em um primeiro momento a antecipação de benefícios pelos Magistrados, este movimento foi paralisado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

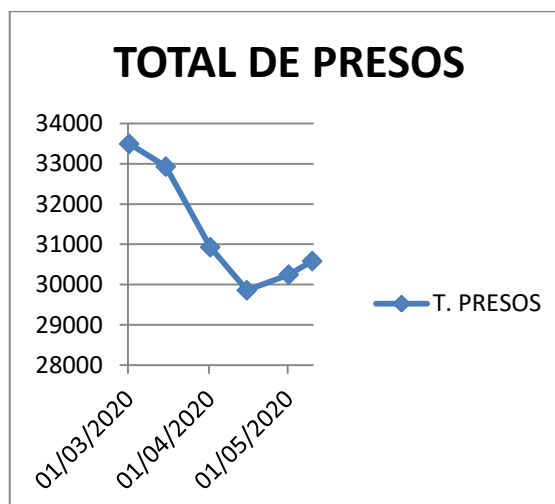
Ocorre que nos anos anteriores faltou de planejamento de vagas, o que, aliado ao aumento da população carcerária resultou em inúmeros problemas ao Estado do Paraná, pois se está diante de estabelecimentos superlotados, com baixo efetivo e a consequente sobrecarga em carceragens do DPC.

Para uma análise da situação atual é imprescindível que se estabeleça uma análise do que ocorreu de 1º de Março de 2020 (antes da COVID-19) até a presente data no tocante ao quantitativo de presos:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

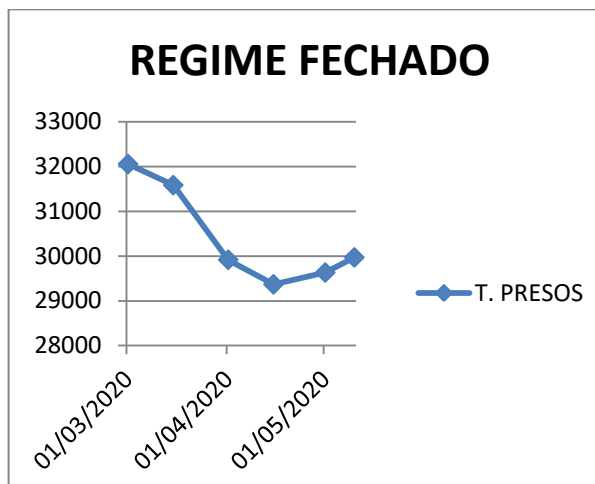
DATA	T. PRESOS	%
01/03/2020	33494	
15/03/2020	32930	-1,68%
01/04/2020	30930	-7,66%
15/04/2020	29861	-10,85%
01/05/2020	30248	-9,69%
10/05/2020	30585	-8,69%

*Regime fechado e semiaberto.



A tabela acima expressa todo o sistema penitenciário e SECATs, incluindo, portanto, regime semiaberto, o qual foi o que teve redução mais expressiva no número de presos. Restringindo a situação atual para o regime fechado se constata o seguinte resultado:

DATA	FECHADO	%
01/03/2020	32051	
15/03/2020	31580	-1,470%
01/04/2020	29914	-6,667%
15/04/2020	29366	-8,377%
01/05/2020	29629	-7,557%
10/05/2020	29967	-6,502%



O resultado desta equação é que há tão somente 2.084 (dois mil e oitenta e quatro) presos no Estado do Paraná a menos do que ocorria antes da COVID-19. Na Regional de Curitiba isto significa 694 (seiscentos e noventa e quatro) presos para retornar à superlotação que se encontrava antes da COVID-19.

Em especial registre-se que nas unidades do DPC nesta Regional de Curitiba, em especial no litoral paranaense, bem como na Cadeia Pública de Paranaguá, havia sido reduzido significativamente a superlotação após o término da Operação Verão 2019/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

A Central de Vagas do DEPEN apresentou que tem ocorrido um saldo semanal de 150 (cento e cinquenta) presos, o que implicará no esgotamento das unidades na Regional de Curitiba na próxima semana, certamente impactando em todo Estado do Paraná.

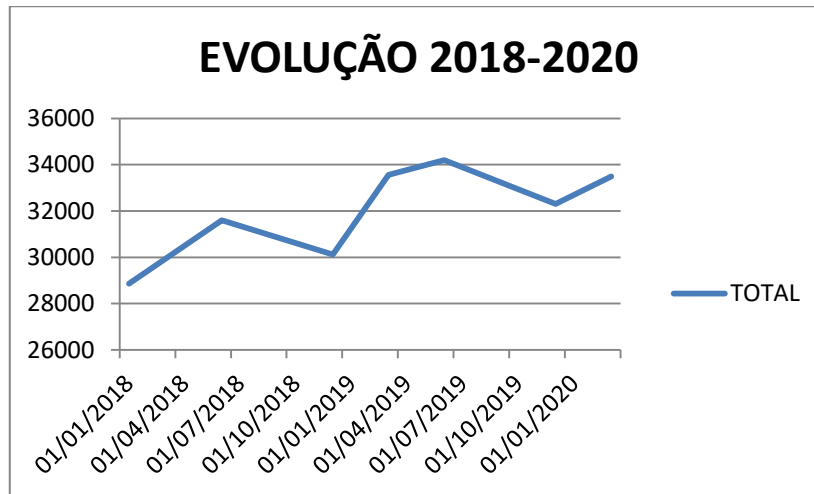
Isto ocorre porque desde que a COVID-19 se iniciou houve suspensão dos prazos processuais pelo Tribunal de Justiça e Conselho Nacional de Justiça (Decreto Judiciário nº 172/2020 e Resolução n.º 313/2020), acarretando no adiamento de audiências e até mesmo sessões do Tribunal do Júri.

Aliado a isto o Conselho Nacional de Justiça previu a suspensão das audiências de custódia (Recomendação n.º 62/2020), o que tem resultado no aumento significativo de conversão de prisões em flagrante em preventiva. A conclusão disto é que o sistema penitenciário vai sofrer impacto pela demora na conclusão de processos que demandam audiências, bem como no retorno para os patamares de conversão de prisão anteriores à criação da audiência de custódia.

O DEPEN, em estudos anteriores, vinha constatando um crescimento significativo no número de presos no Estado do Paraná que, em tese, demonstraria a necessidade de inauguração de ao menos 02 (duas) penitenciárias por ano, veja-se:

DATA	DPC	DEPEN	TOTAL	%
01/01/2018	10268	18599	28867	
01/06/2018	11329	20265	31594	9,447%
31/12/2018	10440	19678	30118	4,334%
01/03/2019	12129	21430	33559	16,254%
01/06/2019	9485	24715	34200	18,474%
31/12/2019	5645	26665	32310	11,927%
01/03/2020	5478	28016	33494	16,029%

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**



Para fazer frente a esta evolução é imprescindível a inauguração de duas unidades que já estão prontas e outras duas que estão em fase final de construção, o que demonstra inviabilizar o fechamento de estabelecimentos penais no momento sob pena de incorrer em grave risco à administração pública.

2. Prestadas as informações, remeta-se ao DEP/GAB.
3. Dil. Nec.

Curitiba, 20 de maio de 2020.

Renan B L Ferreira
Assessoria - DEPEN



ePROTOCOLO



Documento: **482020FechamentoPatobRanco.pdf**.

Assinado por: **Renan Barbosa Lopes Ferreira** em 20/05/2020 12:02.

Inserido ao protocolo **16.422.965-3** por: **Renan Barbosa Lopes Ferreira** em: 20/05/2020 12:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
6388353058253431db3946e968a3efba.